



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por seus membros abaixo assinados, vem, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no § 5º do artigo 115 do Regimento Interno, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 09/2026, de autoria do Poder Executivo:

Art. 1º. O *caput* do artigo 6º do Projeto de Lei nº 09/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. Cria o cargo de **Gerente de Planejamento de Serviços Rurais**, vinculado à Secretaria Municipal Desenvolvimento do Interior e Agricultura, com vencimentos no nível CC02, que contará com as seguintes atribuições:

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições.

Art. 3º. A presente **EMENDA MODIFICATIVA** passará a fazer parte do Projeto original.

Câmara Municipal de Vereadores, Município de Vitorino, Estado do Paraná em 23 de fevereiro de 2026.

Elizandra dos Santos Zílio
Presidente

Maico Willian Bessegatto
Vice – Presidente

Alcione Darli Tonon
Relator